

EDITAL Nº 078/2023- FALE/UFMG
SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO JUNTO AO CENEX/FALE
LÍNGUA PORTUGUESA PARA ESTRANGEIROS

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para seleção de ESTAGIÁRIOS junto ao Centro de Extensão da FALE/UFMG, para LÍNGUA PORTUGUESA PARA ESTRANGEIROS, observados os seguintes itens:

1. A inscrição estará aberta de **20 de julho a 03 de agosto de 2023** e deverá ser efetuada por meio do preenchimento de formulário e inclusão dos documentos solicitados no link: <https://forms.gle/stuFW4hMFEKZhhSCA>.
2. Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados na graduação em Letras da FALE/UFMG (habilitação Português – licenciatura ou bacharelado) ou no curso de pós-graduação em Linguística (POSLIN/UFMG).
3. O candidato deverá enviar, no ato de inscrição, cópia do comprovante de matrícula do semestre em curso e do histórico escolar – será aceito o histórico escolar emitido pela Internet – e um currículo de, no máximo, cinco páginas. Os alunos da pós-graduação deverão enviar, no ato da inscrição, cópia do comprovante de matrícula no semestre em curso e o currículo lattes resumido.
4. A seleção de que trata este edital terá duas etapas:
 - 4.1. A **primeira etapa** consistirá em uma **entrevista** de caráter eliminatório, no dia **07 de agosto, a partir das 14 h, em ambiente virtual, para cuja participação será enviado convite os candidatos após o término das inscrições**. Essa entrevista será **filmada/gravada**.
 - 4.2. A **segunda etapa** consistirá em uma **prova didática**, no dia **10 de agosto, a partir das 14 h (a ordem de apresentação será correspondente à ordem de entrega da inscrição), em ambiente virtual, para cuja participação será enviado convite pelo administrador após aprovação do candidato na entrevista (primeira etapa da seleção)**. Essa prova didática será **filmada/gravada**.
 - 4.3. O resultado da entrevista será divulgado por e-mail, no dia **08 de agosto, a partir das 16 h**.
 - 4.4. Tanto para a entrevista quanto para a prova didática, fica estipulada a nota mínima de 7,0 pontos, numa escala de 0 a 10 pontos.
 - 4.5. Os candidatos podem interpor recurso. O prazo para entrega desse recurso é de 5 (cinco) dias corridos após a liberação do resultado.
 - 4.5.1. Os recursos de que trata o item anterior serão respondidos pelo setor responsável pelo processo seletivo em, no máximo, 5 (cinco) dias e seus resultados serão informados por e-mail aos candidatos interessados.
 - 4.6. O **resultado final** será informado por **e-mail pela Secretaria do CENEX** no dia **11 de agosto de 2023**.
5. Será aproveitado como estagiário o candidato que obtiver média mais alta no resultado final, em número correspondente à demanda de turmas do Curso de Português para Estrangeiros, oferecido pelo CENEX.
 - 5.1. Os candidatos aprovados deverão assumir turmas no curso de Português para Estrangeiros, sendo uma delas, necessariamente, **aos sábados** (manhã ou tarde). A atribuição de apenas 01(uma) turma poderá ocorrer em casos específicos a serem definidos pela Supervisão dos cursos de Português para Estrangeiros.
 - 5.2. Sempre que se verificar uma desistência será chamado o candidato imediatamente colocado na ordem de classificação, obedecendo a validade deste Edital, que é de 24 meses.
6. O estágio terá vigência de 4 (quatro) meses. Será feita nova contratação a cada semestre até completar o prazo máximo de 24 meses.
7. O estagiário/bolsista prestará, no mínimo, 20 (vinte) horas de trabalho semanais, devendo assumir as turmas distribuídas a critério da Supervisão dos cursos de Português para Estrangeiros e participar obrigatoriamente da formação pedagógica e das reuniões agendadas pela Supervisão durante todo o período do estágio.
8. Extinguir-se-á o contrato de estágio, automaticamente, por desistência, desvinculação com a FALE, ou por exercício não satisfatório da função (conforme avaliação da Supervisão do curso e/ou da Coordenação do CENEX).
9. O certificado de cumprimento de estágio somente será concedido após um semestre de trabalho efetivo.
10. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Coordenação do CENEX ou pela Câmara de Extensão.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2023.


Sueli Maria Coelho
Diretora da Faculdade de Letras da UFMG

